



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.40.5.238-1	10105632	2.426-9	65 1010563-2

SEGURADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

ENDEREÇO : SBS QUADRA 02 - EDIFICIO ADRIANA, S/N - ST BANCARIO SUL - BRASILIA/DF CEP: 70070-120

CNPJ/CPF : 03.658.507/0001-25

TOMADOR : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS

ENDEREÇO : AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 8 PAV, SL 001 - ITAIM BIBI - SAO PAULO/SP CEP: 04538-132

CNPJ/CPF : 02.593.165/0001-40

CORRETOR : MOPI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 72441J **SUSEP OFICIAL**: 202070046

TELEFONE 11 43272002

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACOES GENERICAS - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO PROCEDE-SE AS ALTERACOES NA APOLICE, COMO SEGUE :

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 19.905,00	12/12/2023	20/03/2025

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado, retifica-se na apólice em epígrafe o início de vigência para 12/12/2023, conforme Contrato nº 0071/2023.

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do Contrato nº 0071/2023, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico n. 0026469-08.2022.4.01.8000 - TRF1 e Inexigibilidade nº 031/2023, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, na forma de subscrição para acesso à base de conhecimento e a serviços de aconselhamento e de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas na referida base.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC.PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e

SÃO PAULO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 131bd11c03be1fa Data e Hora: 28/12/2023 19:14
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 28/12/2023 19:14
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 28/12/2023 19:14

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.40.5.238-1	10105632	2.426-9	65 1010563-2

SEGURADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

ENDEREÇO : SBS QUADRA 02 - EDIFICIO ADRIANA, S/N - ST BANCARIO SUL - BRASILIA/DF CEP: 70070-120

CNPJ/CPF : 03.658.507/0001-25

TOMADOR : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS

ENDEREÇO : AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 8 PAV, SL 001 - ITAIM BIBI - SAO PAULO/SP CEP: 04538-132

CNPJ/CPF : 02.593.165/0001-40

Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023004007750052381 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.40.5.238-1	10105632	2.426-9	65 1010563-2

SEGURADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

ENDEREÇO : SBS QUADRA 02 - EDIFICIO ADRIANA, S/N - ST BANCARIO SUL - BRASILIA/DF CEP: 70070-120

CNPJ/CPF : 03.658.507/0001-25

TOMADOR : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS

ENDEREÇO : AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 8 PAV, SL 001 - ITAIM BIBI - SAO PAULO/SP CEP: 04538-132

CNPJ/CPF : 02.593.165/0001-40

s de seguro.

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	19.905,00
Prêmio Líquido.....: R\$	0,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: 0,00

Parcela	Vencimento	Valor
0	00/00/0000	R\$ 0,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**